



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano II | Edição nº 245

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 023 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre reajuste da Bolsa Auxílio e Vale Transporte dos estagiários".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.760, de 16 de agosto de 2021 que autoriza o Município de Presidente Venceslau a contratar estagiários para os diversos setores da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores recebidos pelos estagiários a título de Bolsa Auxílio e Vale Transporte,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em **13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento)** o valor da Bolsa Auxílio e do Vale Transporte pagos aos estagiários do Poder Executivo Municipal, ou seja, R\$ 510,53 (quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos) de Bolsa Auxílio e R\$ 56,73 (cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) de Vale Transporte.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **11 de março** de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro - Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271 - 2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a criação da Fila Única para as matrículas e transferências nas Escolas Municipais de Educação Infantil – etapa Creche, e dá outras providências”.

BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso XII, do artigo 74, da Lei Orgânica, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, em seu artigo 6º, prescreve que é dever dos pais ou responsáveis efetuar matrículas dos menores de 06 anos de idade;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/2014, que estabeleceu metas decenais para que no final do período de sua vigência, 2024, a oferta da Educação Infantil em creches seja ampliada de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03(três anos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Fila Única para as matrículas e/ou transferências nas Escolas Municipais de Ensino Infantil, etapa Creche.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Venceslau – SEMEC, ou acessando o link do site da Prefeitura Municipal.

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmvpw@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Para as matrículas, o candidato indicará até três unidades escolares para concorrer a uma vaga e o período de interesse (INTEGRAL ou PARCIAL – manhã ou tarde).

Art. 4º - Em caso de transferência – processo quando o aluno matriculado na rede municipal de ensino solicita a mudança de unidade escolar -, no ato da inscrição o candidato indicará apenas uma unidade e o período de seu interesse.

Art. 5º - Para fins de atendimento, os inscritos serão classificados de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga, sendo assim ordenados em lista classificatória, considerando a idade adequada para cada série.

Art. 6º - Quinzenalmente será publicada a disponibilidade de vagas em cada unidade escolar que atenda crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses.

Art. 7º - As vagas para transferência serão efetuadas, caso tenha disponibilidade de vaga, após as matrículas – demanda de crianças fora da rede municipal de ensino – seguindo a ordem de classificação.

Art. 8º - De acordo com a disponibilidade de vagas, o responsável deverá apresentar-se para efetivar a matrícula ou a transferência na respectiva unidade escolar em que foi classificado.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 14 de março de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pnmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº
143/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DESTINADOS A MONTAGEM DE ACADEMIAS AO AR LIVRE CONFORME EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) DE 2022 NOS LOCAIS DESIGNADOS NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -ENTREGA UNICA

VALOR: R\$ 60.342,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 21/02/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº
143/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DESTINADOS A MONTAGEM DE ACADEMIAS AO AR LIVRE CONFORME EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) DE 2022 NOS LOCAIS DESIGNADOS NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -ENTREGA UNICA

VALOR: R\$ 60.342,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº
143/2022**

CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA DESTINADOS A MONTAGEM DE ACADEMIAS AO AR LIVRE CONFORME EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) DE 2022 NOS LOCAIS DESIGNADOS NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -ENTREGA UNICA

VALOR: R\$ 60.342,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 02/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº
031/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PRESTAÇÃO PARCELADA.

VALOR: R\$ 801.320,34

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 30/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº****031/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PRESTAÇÃO PARCELADA.

VALOR: R\$ 801.320,34

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 25/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº
031/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: DANIEL ARAUJO DOS SANTOS AUTO MECANICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PRESTAÇÃO PARCELADA

VALOR: R\$ 801.320,34

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 25/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº
031/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJÓ LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PRESTAÇÃO PARCELADA.

VALOR: R\$ 801.320,34

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 25/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº
019/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU.

VALOR: R\$ 48.107,10

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 04/02/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº
019/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU.

VALOR: R\$ 48.107,10

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 019/2022

CONTRATADA: ENGESOLVE SOLUCOES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU.

VALOR: R\$ 48.107,10

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 04/2022

Processo nº 422/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “desenvolvimento, pelos Partícipes, de atividades destinadas à Prestação de Serviço Sócio Assistenciais compreendidos na (s) área (s), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 á 15 anos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da Associação de Proteção a Infância e a Maternidade - APIM, com o valor estimado de R\$ 166.329,68 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 422/2022.

DATA: 09/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 422/2022

Inexigibilidade 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: Associação de Proteção a Infância e a Maternidade - APIM

OBJETO: “desenvolvimento, pelos Partícipes, de atividades destinadas à Prestação de Serviço Sócio Assistenciais compreendidos na (s) área (s), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 á 15 anos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”.

VALOR: R\$ 166.329,68 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA: 09/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 06/2022

Processo nº 451/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “termo de fomento que entre si celebram a prefeitura municipal de Presidente Venceslau e o Associação Esporte Clube Corinthians de Presidente Venceslau com a finalidade de ser aplicado em conformidade com o plano de trabalho apresentado, com os recursos das emendas impositivas

2022”, com o valor estimado de R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 451/2022.

DATA: 10/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 451/2022

Inexigibilidade 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: Associação Esporte Clube Corinthians de Presidente Venceslau

OBJETO: “termo de fomento que entre si celebram a prefeitura municipal de Presidente Venceslau e o Associação Esporte Clube Corinthians de Presidente Venceslau com a finalidade de ser aplicado em conformidade com o plano de trabalho apresentado, com os recursos das emendas impositivas 2022”.

VALOR: R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA: 10/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 07/2022

Processo nº 464/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “objetivando Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócioassistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da Associação Comunitária Lar Aconchego - ACLA com o valor estimado de R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 464/2022.

DATA: 11/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 464/2022

Inexigibilidade 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: Associação Comunitária Lar Aconchego - ACLA

OBJETO: “objetivando Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócioassistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”.

VALOR: R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA: 11/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade 05/2022****Processo nº 442/2022**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “mútua cooperação para continuidade da prestação de assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho apresentado”, em favor da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, com o valor estimado de R\$ 213.440,00 (duzentos e treze mil reais quatrocentos e quarenta reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 442/2022.

DATA: 10/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO 442/2022****Inexigibilidade 05/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**OBJETO:** “mútua cooperação para continuidade da prestação de assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho apresentado”.**VALOR:** R\$ 213.440,00 (duzentos e treze mil reais quatrocentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.

DATA: 10/03/2022

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 13/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo nº 296/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SACOS PLÁSTICOS PRETO PARA LIXO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - ENTREGA FRACIONADA**. A realização do Pregão será no dia **28 de março de 2022** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 06ª SESSÃO, 06ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 14 DE MARÇO DE 2022.****PRESIDENTE:** Ver. João Luiz Cola;**SECRETÁRIOS:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Bruno Gabriel Dassi Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joacola@camarapv.sp.gov.br)João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/22**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, que “Insere os Parágrafos 1º e 2º no artigo 39 da Lei Complementar nº 23, de 01 de novembro de 2001, que dispõe sobre a prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREVEN”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 114/22**, de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, o **PROJETO DE LEI Nº 016/22**, de autoria da Chefe do Executivo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 016/22** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO

DE PRESIDENTE PRUDENTE”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 115/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, as **MOÇÕES Nºs 005 e 006/22**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 005/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, manifestando “Repúdio a Proposta de Alteração no Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de São Paulo”;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 006/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, manifestando “Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº150/20, de autoria do Deputado Cap. Guilherme M. Derrite”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 096/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” a ex-atleta e auxiliar das categorias de base do basquete de Pres. Venceslau, Fabiana da Silva Guedes, indicada para representar a seleção brasileira máster no 11º Campeonato Pan Americano;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 097/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficial o Deputado Federal Capitão José Augusto Rosa, solicitando-lhe liberação de recursos no valor de R\$250.000,00 para realização de obras de infraestrutura no Jardim Nova Ipanema;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 098/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficial o Deputado Estadual Ricardo Madalena, solicitando-lhe liberação de recursos no valor de R\$150.000,00 para realização de obras de infraestrutura, objetivando solucionar problema de alagamento no Residencial Olga Rheingantz Elliz (FAIVE);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 099/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficial a Deputada Estadual Letícia Aguiar, solicitando-lhe liberação de recursos no valor de R\$150.000,00 para realização de obras de pavimentação asfáltica em uma via no Jardim Santa Paula;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 100/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial a Energisa, solicitando informações sobre os motivos das quedas e oscilações que há décadas ocorrem com frequência no bairro Jardim Nova Ipanema, bem como, se há estudos por parte da empresa para solucionar o problema;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 101/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial o 42º BPM/I e a 1ª CIA, solicitando-lhes a possibilidade de que seja efetuado policiamento periódico no Jardim Iguatemi;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 102/22**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre plantio de grama no acostamento da Vicinal Aymoré;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 103/22**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficial o DER, solicitando informações sobre o grau de risco e probabilidade de acidente em caso de se liberar o trânsito de forma paliativa na ponte da Aymoré, a exemplo de uma ponte existente na Rodovia Integração que também sofreu danos e não houve a interdição do trânsito;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 104/22**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” ao Lojão do Amigo Bonfim, pelos 20 anos de fundação e funcionamento em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 105/22**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a qualidade, tratamento e análise da água distribuída no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 106/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” ao Deputado Federal Cel. Marcio Tadeu Anhaia de Lemos, pelo apoio em disponibilizar recursos através de suas emendas parlamentares para Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 107/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a realização das obras de construção do vestiário e banheiros no Jardim Eldorado;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 108/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar sobre a possibilidade de abrir uma rua alternativa para o deslocamento (entrada e saída) dos moradores que residem no final do Jardim Nova Ipanema;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 109/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a utilização do Ginásio Municipal de Esportes para treinamento de atletas;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 110/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” ao servidor municipal Marcos Vinícius de Oliveira Rodrigues da Rocha, pelo brilhante serviço que presta na Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 111/22**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Marlene Aparecida Soares;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 112/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido



de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Roseli Estrogueia Tortola Menezes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 113/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Elizete Rodrigues Gabriel.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário

.....